

DECRETO Nº 18810/2022

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que não houve o arremate do produto, a licitação se mostra dispensável, uma vez que a Administração Pública, por motivo de conveniência e oportunidade entende não ser oportuno;

Considerando a necessidade de alteração do produto, a readequação na quantidade licitada e o tempo da suspensão do certame; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 104/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças